



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Seção de Medicina Ocupacional - SECMED					
NÚMERO DO PROTOCOLO DO ETP					
Não se aplica. DFD 2025/112					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto: Aquisição de <u>Apoio Regulável para os pés</u> , bem comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Código Compras
-	1	Apoio Regulável para os pés	UN	34	328454
1.2 - Agrupamento de itens: A presente contratação será por: (x) Itens isolados.					
2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO					
2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:					



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Devendo conter como características mínimas:

- Estrutura de aço tubular e resistente;
- Pés com acabamento em borracha (antiderrapantes);
- Plataforma em plástico e de alta resistência;
- Regulagem de altura acionada com os próprios pés;
- Plataforma com Inclinação ajustável, conforme o peso do usuário (Base com efeito "Balanço")
- Plataforma com no mínimo 5 regulagens;
- Regulagem de altura:
 - Mínimo entre 30 mm a 60 mm (posição mais baixa da plataforma);
 - Máximo entre 140 a 170 mm (posição mais alta da plataforma),
- Dimensões da plataforma:
 - Comprimento de 420 mm a 480 mm;
 - Largura de 300 mm a 320 mm;
- Capacidade de carga da plataforma: Suporta de 40 a 100kg.

2.1.2 DA GARANTIA

2.1.2.1 A Contratada deverá fornecer garantia do objeto contra defeitos de fabricação pelo prazo de, no mínimo, 12 (meses), a contar do recebimento definitivo.

2.1.2.2 Durante o período da garantia, a contratada obriga-se a efetuar, sem ônus para a CMBH, a substituição ou reparo do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 48 (horas) horas, a contar do 1º dia útil posterior à data da comunicação do defeito.

2.2 - Foi necessário exigir marca?

(x) Não.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a data de assinatura do contrato ou documento equivalente.

3.2 - A duração da vigência será:

(x) Pelo seguinte número de meses: 12, conforme previsão no PPAG.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

(x) Não se aplica.

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?

(x) Não. Em razão de: A vigência do contrato é de 12 meses, conforme previsão no PPAG.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: SECMED

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:

(x) após a contratação, será designado pelo gestor um servidor lotado em setor sob sua supervisão hierárquica.

4.3 - O faturamento será realizado:

(x) Ao final da entrega do bem.

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

(x) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

4.5 - A forma de entrega dos bens é:

(X) Única.

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 5 dias úteis, a contar:

(x) da emissão da ordem de compra.

4.7 - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço: Av. dos Andradas 3.100 – Bairro Santa Efigênia – Seção de Medicina Ocupacional (SECMED/Fisioterapia), entre 10h00 e 17h00, mediante agendamento eletrônico prévio através do e-mail: secmed@cmbh.mg.gov.br

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

O objeto deverá atender às especificações discriminadas neste Termo de Referência e às normas legais ou técnicas pertinentes.

A CONTRATADA será responsável pela entrega do objeto na sede da CMBH, os custos com envio deverão correr por conta da CONTRATADA e a CMBH não se responsabilizará por quaisquer problemas que possam atrasar a entrega.

A CONTRATADA deverá arcar com quaisquer prejuízos causados à Administração ou a terceiros, por seus empregados, durante a entrega do objeto, inclusive no caso de entrega por transportadoras.

Executado o contrato, seu objeto será recebido provisoriamente, assim que efetuada a entrega nas dependências da CMBH, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

O recebimento definitivo do objeto se dará após a verificação de qualidade e



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

quantidade e consequente aceitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.

Verificada a conformidade do objeto com as especificações constantes neste Termo de Referência, a nota fiscal deverá ser encaminhada, para fins de pagamento, para o e-mail divgef.notafiscal@cmbh.mg.gov.br.

A CMBH não aceitará o objeto com vícios, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes, cabendo à CONTRATADA promover, às suas custas, a substituição de itens entregues incorretamente.

Em caso de necessidade de substituição, esta deverá ser feita no prazo de até 48 (horas) horas, a contar do 1º dia útil posterior à data da comunicação do defeito por parte da CMBH, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais pertinentes e/ou rescisão contratual.

É expressamente vedado à CONTRATADA a veiculação de publicidade referente à contratação, salvo se houver prévia autorização da CMBH.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O apoio regulável de pés tem como finalidade permitir adequação ergonômica e bem-estar do servidor no seu posto de trabalho, de acordo com a NR-17. A contratação do objeto descrito justifica-se, por um lado, em função da natureza heterogênea dos servidores da instituição, considerando o seu perfil antropométrico; e, por outro, devido a uma ampliação quantitativa do quadro funcional.

Para tal aquisição, justifica-se considerar as condições baseadas em dados antropométricos da população brasileira, de modo a garantir que > 90% desta população adulta seja contemplada. Com relação ao nosso público alvo, ressalta-se a importância de associar-se ao parâmetro antropométrico, de altura menor ou



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

igual a 1,63m, o reconhecimento prático da Medicina do Trabalho em parametrizar também baseado na faixa de peso corpóreo do mesmo público alvo - de 40kg a 100kg.

A partir da análise ergonômica do trabalho em uma amostragem de 159 (cento e cinquenta e nove) servidores, identificou-se que 11% se enquadram neste parâmetro antropométrico conseqüentemente necessitando deste objeto. A partir de uma previsão de 313 (trezentos e treze) servidores, atuantes presencialmente nas áreas administrativas da Casa “público alvo”, considerada a conformidade com aquele parâmetro, cabe a aquisição de 34 (trinta e quatro) unidades para disponibilização complementar.

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Manuais do equipamento devem conter orientações seguras e co-responsáveis para conservação e descarte de seus componentes, especialmente ao final de sua vida útil.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar se o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso e, em caso positivo, justificar: Não.

9 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Área demandante e gestora
Seção de Medicina Ocupacional – SECMED

Diretoria ou equivalente da área demandante
Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGESP